



Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	59.400,00	1.707,45	7.045,80
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	18.900,00	1.648,45	5.664,80
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	16.500,00	1.615,54	4.865,70
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	4.560,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.140,00	383,68	3.073,84
1.1.1.2.04.01	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA	240,00	0,00	19,19
1.1.1.2.04.21	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA	900,00	136,46	1.062,50
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.000,00	247,22	1.992,15
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	7.800,00	1.231,86	1.791,86
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.400,00	32,91	799,10
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.400,00	32,91	799,10
1.1.2.0.00.00	TAXAS	40.500,00	59,00	1.381,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.600,00	19,00	1.189,00
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	1.800,00	19,00	1.189,00
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	600,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	600,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	600,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.900,00	40,00	192,00
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	900,00	40,00	186,00
1.1.2.2.21.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.200,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.800,00	0,00	0,00
1.1.2.2.91.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31.200,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.800,00	0,00	6,00
1.1.2.2.99.01	TAXA CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	600,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.02	TAXA DE ÁGUA	600,00	0,00	6,00
1.1.2.2.99.03	TAXA DE ESGOTO	600,00	0,00	0,00